



Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE DOZE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO GABINETE DE APOIO AOS MAGISTRADOS DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS DAS ZONAS NORTE, CENTRO, SUL E DE LISBOA E ILHAS, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO.

ATA N.º 6

REFERÊNCIA CENTRO

(Área de atuação dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Centro)

Aos vinte seis dias do mês de março de 2025, pelas 14h30m, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal para recrutamento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, em regime de comissão de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 30. do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, para o exercício de funções de assessoria e consultadoria técnica como especialista para o exercício de funções no Gabinete de Apoio aos Magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais – referência Centro.

O Júri tem a seguinte composição:

REFERÊNCIA CENTRO	
PRESIDENTE	A Presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Centro, Juíza Desembargadora Maria Helena Barbosa Ferreira Canelas
1.º VOGAL EFETIVO	Vogal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Juíza de Círculo Ana Margarida Cunha
2.º VOGAL EFETIVO	Administrador Judicial do Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Centro, Dr. Ricardo Miguel Conceição Ramalho

A presente reunião, marcada pelo júri do procedimento, composto pela sua Presidente e Vogais, teve por objetivo proceder à aplicação dos métodos de seleção avaliação curricular e entrevista pública e à consequente classificação final e graduação dos candidatos.

1. AVALIAÇÃO CURRICULAR

Considerados os parâmetros de avaliação deste método de seleção e respetivas fórmulas classificativas estabelecidas no aviso de abertura do procedimento concursal e na Ata n.º 1, e analisados os *curriculum vitae* dos candidatos e demais documentos que acompanham as



S. R.
Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

respetivas candidaturas, considerou o júri ser de atribuir as seguintes classificações parcelares:

REFERÊNCIA CENTRO— LICENCIATURA OBRIGATÓRIA EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA | 1 POSTO DE TRABALHO

NOME DO/A CANDIDATO/A	Habilitação Académica	Formação Profissional	Experiência Profissional
ANA MARGARIDA DE FIGUEIREDO A. OLIVEIRA	18	18	15
ÂNGELO MIGUEL DO QUENTAL SOUSA DO ROSÁRIO	18	14,5	15
CATARINA RODRIGUES ALVES DE AMORIM	18	12	15
CLÁUDIA MANUELA NUNES PERES DE ALMEIDA	19	20	15
GUSTAVO RODRIGUES SILVA JORGE PELICHOS	18	14	15
JOAQUIM FERREIRA PEREIRA	19	11,5	15
LUIS MIGUEL TAVARES CASTRO	18	20	15
MARTA RAQUEL PINTO BATISTA	18	13	15
MIGUEL FILIPE AMADO PINTO DE OLIVEIRA MATOS	18	14	15
RAFAEL FERNANDO MORGADO GONÇALVES	19	20	15
SANDRA PAULA CORREIA CARDOSO MATOS	18	10	15
SOFIA CRISTINA MENDONÇA GASPAR	18	12	15
SÓNIA MARINA GARCIA ALMEIDA	19	16,5	15

REFERÊNCIA CENTRO – LICENCIATURA OBRIGATÓRIA EM CONTABILIDADE OU FINANÇAS| 1 POSTO DE TRABALHO

NOME DO/A CANDIDATO/A	Habilitação Académica	Formação Profissional	Experiência Profissional
ISABEL MARIA BATISTA CATORZE	18	10,5	15



Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Em face do exposto, aplicada a fórmula seguinte:

$$AC = \frac{2 (HA) + 2 (FP) + 6 (EP)}{10}$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitações Académicas

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

O júri deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações:

REFERÊNCIA CENTRO – LICENCIATURA OBRIGATÓRIA EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA | 1 POSTO DE TRABALHO

NOME DO/A CANDIDATO/A	Classificação (valores)
ANA MARGARIDA DE FIGUEIREDO A. OLIVEIRA	16,20
ÂNGELO MIGUEL DO QUENTAL SOUSA DO ROSÁRIO	15,50
CATARINA RODRIGUES ALVES DE AMORIM	15,00
CLÁUDIA MANUELA NUNES PERES DE ALMEIDA	16,80
GUSTAVO RODRIGUES SILVA JORGE PELICHOS	15,40
JOAQUIM FERREIRA PEREIRA	15,10
LUIS MIGUEL TAVARES CASTRO	16,60
MARTA RAQUEL PINTO BATISTA	15,20
MIGUEL FILIPE AMADO PINTO DE OLIVEIRA MATOS	15,40
RAFAEL FERNANDO MORGADO GONÇALVES	16,80
SANDRA PAULA CORREIA CARDOSO MATOS	14,60



S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

NOME DO/A CANDIDATO/A	Classificação (valores)
SOFIA CRISTINA MENDONÇA GASPAR	15,00
SÓNIA MARINA GARCIA ALMEIDA	16,10

REFERÊNCIA CENTRO – LICENCIATURA OBRIGATÓRIA EM CONTABILIDADE OU FINANÇAS | 1 POSTO DE TRABALHO

NOME DO/A CANDIDATO/A	Classificação (valores)
ISABEL MARIA BATISTA CATORZE	14,70

2. ENTREVISTA PÚBLICA

O Júri procedeu às entrevistas profissionais dos candidatos admitidos.

O candidato **GUSTAVO RODRIGUES SILVA JORGE PELICHOS**, todavia, não compareceu à respetiva entrevista profissional, agendada para dia 11 de março a partir das 14h30m, a qual foi oportuna e regularmente divulgada e para a qual foi oportuna e regularmente convocado.

Pelo que se considera que o candidato **GUSTAVO RODRIGUES SILVA JORGE PELICHOS**, **desistiu** nos termos do Ponto 11. do Aviso de abertura do procedimento concursal, de acordo com o qual *“a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos procedimentos de seleção equivale a desistência do procedimento concursal”*.

O Júri, avaliando as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e tendo em consideração a complexidade das tarefas e responsabilidades inerentes ao cargo colocado a concurso, procedeu à apreciação dos respetivos fatores, considerados os parâmetros de avaliação deste método de seleção e respetiva fórmulas classificativas estabelecidas no aviso de abertura do procedimento concursal e na Ata n.º 1, tendo deliberado ser de atribuir as seguintes classificações parcelares:



S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

REFERÊNCIA CENTRO – LICENCIATURA OBRIGATÓRIA EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA | 1 POSTO DE TRABALHO

NOME DO/A CANDIDATO/A	SCI	MP	CEFV	RI	CAPO	DTAC	CE	CDEI
ANA MARGARIDA DE FIGUEIREDO A. OLIVEIRA	15	15	16	17	16,33	17	17	15,67
ÂNGELO MIGUEL DO QUENTAL SOUSA DO ROSÁRIO	17,33	17,33	17,33	17	18	18	18	17
CATARINA RODRIGUES ALVES DE AMORIM	17	17	17,67	17	18	17	17	17
CLÁUDIA MANUELA NUNES PERES DE ALMEIDA	17,33	18	17,67	17,67	18	17	17	18
GUSTAVO RODRIGUES SILVA JORGE PELICHOS	Desistiu	-	-	-	-	-	-	-
JOAQUIM FERREIRA PEREIRA	15	16	16	16	16,33	17	17	15,67
LUIS MIGUEL TAVARES CASTRO	17,33	17,67	17	16,67	17	17,33	17	18
MARTA RAQUEL PINTO BATISTA	17	16,67	17,67	17	17	17	17,33	17
MIGUEL FILIPE AMADO PINTO DE OLIVEIRA MATOS	18	17	18	18	18	17	17,33	18
RAFAEL FERNANDO MORGADO GONÇALVES	17,67	18,67	18	18	18	17,67	18	18
SANDRA PAULA CORREIA CARDOSO MATOS	17,33	17,33	17	17	17	17	17	17
SOFIA CRISTINA MENDONÇA GASPAR	17	16,33	17	17	17,33	17	17	16,67
SÓNIA MARINA GARCIA ALMEIDA	18	18,33	18	18	18,33	17,33	18	18

REFERÊNCIA CENTRO – LICENCIATURA OBRIGATÓRIA EM CONTABILIDADE OU FINANÇAS | 1 POSTO DE TRABALHO

NOME DO/A CANDIDATO/A	SCI	MP	CEFV	RI	CAPO	DTAC	CE	CDEI
ISABEL MARIA BATISTA CATORZE	15,67	16,67	17	16,67	17	15,33	15,33	15,33

Em face do exposto, aplicada a fórmula seguinte:

$$EP = (SCI + MP + CEFV + RI + CAPO + DTAC + CE + CDEI) / 8$$



Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Em que:

EP = Entrevista profissional

SCI = Sentido Crítico e Inovador

MP = Motivação Profissional

CEFV = Capacidade de Expressão e Fluência Verbal

RI = Relacionamento Interpessoal

CAPO = Capacidade de Análise, Planeamento e Organização

DTAC = Domínio Técnico da Área do Cargo

CE = Conhecimentos Especializados

CDEI = Capacidade de Decisão e Espírito de Iniciativa

O Júri deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações:

NOME DO/A CANDIDATO/A	Classificação (valores)
ANA MARGARIDA DE FIGUEIREDO A. OLIVEIRA	16,125
ÂNGELO MIGUEL DO QUENTAL SOUSA DO ROSÁRIO	17,50
CATARINA RODRIGUES ALVES DE AMORIM	17,208
CLÁUDIA MANUELA NUNES PERES DE ALMEIDA	17,583
GUSTAVO RODRIGUES SILVA JORGE PELICHOS	Desistiu
JOAQUIM FERREIRA PEREIRA	16,125
LUIS MIGUEL TAVARES CASTRO	17,25
MARTA RAQUEL PINTO BATISTA	17,083
MIGUEL FILIPE AMADO PINTO DE OLIVEIRA MATOS	17,666
RAFAEL FERNANDO MORGADO GONÇALVES	18,00
SANDRA PAULA CORREIA CARDOSO MATOS	17,083
SOFIA CRISTINA MENDONÇA GASPAR	16,916



S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

NOME DO/A CANDIDATO/A	Classificação (valores)
SÓNIA MARINA GARCIA ALMEIDA	18,00

REFERÊNCIA CENTRO – LICENCIATURA OBRIGATÓRIA EM CONTABILIDADE OU FINANÇAS | 1 POSTO DE TRABALHO

NOME DO/A CANDIDATO/A	Classificação (valores)
ISABEL MARIA BATISTA CATORZE	16,125

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final (CF) dos candidatos resultará da aplicação dos fatores de ponderação constantes na seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EP \times 60\%)$$

O júri deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações finais e proceder, em consequência, à graduação dos candidatos conforme se descreve:

NOME DO/A CANDIDATO/A	Classificação FINAL (valores)
RAFAEL FERNANDO MORGADO GONÇALVES	17,52
CLÁUDIA MANUELA NUNES PERES DE ALMEIDA	17,27
SÓNIA MARINA GARCIA ALMEIDA	17,24
LUIS MIGUEL TAVARES CASTRO	16,99
MIGUEL FILIPE AMADO PINTO DE OLIVEIRA MATOS	16,76
ÂNGELO MIGUEL DO QUENTAL SOUSA DO ROSÁRIO	16,7
MARTA RAQUEL PINTO BATISTA	16,33
CATARINA RODRIGUES ALVES DE AMORIM	16,325



S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

NOME DO/A CANDIDATO/A	Classificação FINAL (valores)
ANA MARGARIDA DE FIGUEIREDO A. OLIVEIRA	16,155
SOFIA CRISTINA MENDONÇA GASPAR	16,15
SANDRA PAULA CORREIA CARDOSO MATOS	16,09
JOAQUIM FERREIRA PEREIRA	15,54

REFERÊNCIA CENTRO – LICENCIATURA OBRIGATÓRIA EM CONTABILIDADE OU FINANÇAS | 1 POSTO DE TRABALHO

NOME DO/A CANDIDATO/A	Classificação FINAL (valores)
ISABEL MARIA BATISTA CATORZE	15,555

4. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

Para efeitos do disposto nos n.ºs 6 e 9 do artigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, face de tudo quanto precede, o júri deliberou por unanimidade propor ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, a nomeação:

- do candidato **RAFAEL FERNANDO MORGADO GONÇALVES**, mestre em Engenharia Civil especialização em Construção Urbana, para o posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, em regime de comissão de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, para o exercício de funções de assessoria e consultadoria técnica como especialista em Engenharia Civil | Arquitetura para o exercício de funções no Gabinete de Apoio aos Magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Centro;
- da candidata **ISABEL MARIA BATISTA CATORZE**, licenciada em Contabilidade, para o posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, em regime de comissão de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, para o exercício de funções de assessoria e consultadoria técnica como



S. R.
Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

especialista em Contabilidade | Gestão para o exercício de funções no Gabinete de Apoio aos Magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Centro;

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

Coimbra, 26 de março de 2025

A Presidente,

Maria Helena Barbosa Ferreira Canelas
Juíza Desembargadora

Os Vogais Efetivos,

Dra. Ana Margarida Cunha
Juíza de Círculo

Dr. Ricardo Miguel Conceição Ramalho
Administrador Judicial dos TAF da Zona Centro